

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 049 /2013

APROVADO

Sala das Sassões 20/ mars / 2013

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE SEJAM RETIRADOS OS PORTÕES NA AVENIDA GIANNI AGNELLI NA LOCALIDADE DE RONDINHA, ONDE CONTORNA A EMPRESA/FPT- FIAT POWERTRAIN TECNOLOGIES DO BRASIL- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTORES LTDA, COM TÉRMINO NA RODOVIA CAMPO LARGO- BATEIAS.

Esta proposição legislativa justifica-se o desbloqueio da Avenida Gianni Agnelli, com as seguintes coordenadas UTM E= 649.876,965, N= 7.186.236,1179 E=648.987,5616, N= 7.186.297,8808, visto que se trata de vias públicas, e por este motivo, devem respeitar o direito Constitucionalmente garantido, que é o da livre locomoção em território nacional, como consta do Artigo 5º, inc.XV da Constituição Federal de 1988. Este direito é subtraído, uma vez que não é possível o fluxo de pessoas por estas vias, somente se forem identificados e autorizados.

O reconhecimento de logradouros públicos é competência municipal, em face de nítido interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, portando a Lei Municipal de Nº 2140 /2009 denomina como Via Pública a Avenida Gianni Agnelli, que devemos dar a nossa comunidade local como de livre acesso, isto é, transitável.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Sabemos a preocupação do Poder Executivo em atender aos clamores da população em questões desta natureza, e cientes de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 13 de maio de 2013.

Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora

991/13

13/05/13